

**ANAIS DO II COLÓQUIO DO LAHES:  
MICRO HISTÓRIA E OS CAMINHOS DA  
HISTÓRIA SOCIAL**

**Comissão Organizadora:**

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carla Maria Carvalho de Almeida (UFJF)

Prof<sup>o</sup> Dr Cássio Fernandes (UFJF)

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mônica Ribeiro de Oliveira (UFJF)

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sônia Maria de Souza (UFJF)

**Promoção:**

Laboratório de História Econômica e Social

Programa de Pós-graduação em História da UFJF

**Apoio:**

Pró-Reitoria de Pesquisa

Instituto de Ciências Humanas

FAPEMIG

CAPES

**Editoração:**

Bianca Portes de Castro

**Ficha Catalográfica:**

II Colóquio do Laboratório de História Econômica e Social (2008: Juiz de Fora, MG). Micro História e os caminhos da História Social: Anais / II Colóquio do LAHES; Carla Maria Carvalho de Almeida, Mônica Ribeiro de Oliveira, Sônia Maria de Souza, Cássio Fernandes, organizadores. Juiz de Fora: Clio Edições, 2008, <http://www.lahes.ufjf.br>.

ISBN: 978-85-88532-29-8

1. História 2. História Econômica e Social. I. Carla Maria Carvalho de Almeida. II. Mônica Ribeiro de Oliveira. III. Sônia Maria de Souza. IV. Cássio Fernandes.

# ESPADIM, CAPOTE E CABEDAL: A TRAJETÓRIA DO CARPINTEIRO PARDO MANUEL RODRIGUES GRAÇA (VILA RICA, 1753-1799)

Daniel Precioso\*

## Introdução

A sociedade mineira irrompeu improvisada e violentamente nos Sertões dos Catagüases, no Centro-Sul da América portuguesa. Segundo o historiador Diogo de Vasconcellos, as Minas não tiveram infância<sup>1</sup>. Malgrado as imprecisões das visões que supervalorizam a singularidade da sociedade mineira setecentista, é incontestável a concorrência de fatores que deram novas nuances a colonização portuguesa nos trópicos. Referimo-nos, mais precisamente, à migração de contingentes populacionais diversos para o território mineiro e à criação de inúmeros aglomerados urbanos ligados a uma economia de mineração<sup>2</sup>, fatores que tornaram exacerbadas as “contradições do viver em colônias”<sup>3</sup> em uma sociedade cujo processo de formação foi modelado por padrões de sociabilidade diversos, conflituosos e indefinidos<sup>4</sup>.

O caráter conflituoso da vida nos trópicos era comum às demais sociedades coloniais brasileiras, todas inseridas no contexto mais amplo de “contradições típicas das sociedades corporativas de Antigo Regime, marcadas pela consolidação de monarquias nacionais e do mercado capitalista”<sup>5</sup>. No entanto, as idiossincrasias do processo de formação da sociedade mineira tornaram mais ambígua a relação entre os parâmetros que imprimiam prestígio aos indivíduos na lide diária – ora alcançado em favor de aspectos relacionados diretamente ao nascimento, tais como a honra e a pureza de sangue, ora em conseqüência da importância assumida pela riqueza na estratificação social. *Grosso modo*, a presença do mercado capitalista e a invenção dos costumes em uma sociedade em formação acarretaram

---

\* Mestrando em História pela UNESP-Franca e bolsista CNPq. E-mail: daniel.precioso@gmail.com

<sup>1</sup> VASCONCELLOS, Diogo de. *História Antiga das Minas Gerais*. 4º ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974, v. 1.

<sup>2</sup> MAXWELL, Kenneth R. *A Devassa da Devassa*. A Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal, 1750-1808 (trad.), 3º ed., São Paulo: Paz e Terra, 1995, pp. 110-113.

<sup>3</sup> SOUZA, Laura de Mello e. “Prefácio”. In.: SILVEIRA, Marco Antonio. *O Universo do Indistinto – Estado e Sociedade nas Minas Setecentistas (1735-1808)*, São Paulo: Hucitec, 1997, p. 14.

<sup>4</sup> SILVEIRA, Marco Antonio. “Sociedade”. In.: BOTELHO, Ângela Vianna; ROMERO, Adriana (dir.). *Dicionário Histórico das Minas Gerais – Período Colonial*, Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p. 283.

<sup>5</sup> IDEM. *Ibidem*, p. 284.

significativas incongruências no universo colonial, mais avivadas em áreas como Minas Gerais, nas quais a urbanização e o dinamismo econômico criaram condições mais favoráveis para a mobilidade social<sup>6</sup>.

A relação paradoxal advinda da coexistência do fausto do ouro com a carestia que assolava a maioria da população<sup>7</sup> – sobretudo os africanos, os crioulos e os mulatos, mas também os brancos pobres – levou às últimas conseqüências a busca por distinção pelos colonos mineiros, engendrando uma miríade de conflitos e contendas jurídicas, abundantemente documentadas nas devassas cíveis dos arquivos notariais mineiros<sup>8</sup>.

A escravidão também concorreu para flexibilizar a visão corporativa da sociedade no caso mineiro, pois o perfil dos plantéis de escravos, que diferiu em larga escala daqueles das sociedades litorâneas assentadas na *plantation*, e a posse relativamente generalizada de cativos (inclusive pelos forros), coadunando-se às práticas de caridade pública e às relações de compadrio, proporcionaram campo profícuo ao aparecimento de uma população de libertos em potencial – haja vista do número de alforrias conquistadas e das *coartações*, muito recorrentes em meio às disposições testamentárias, principalmente a partir da segunda metade do século XVIII<sup>9</sup>.

Dentre os grupos que lutavam para alcançar reconhecimento na sociedade mineira do século XVIII, o dos libertos e, principalmente, o dos pardos é o que melhor exemplifica o grande impacto sofrido pela estratificação social com a formação de um importante mercado regional, bem como com a urbanização e com a divisão social do trabalho. Outrossim, a diversidade de formas assumidas pelo capital na economia aurífera abriu aos lavradores, aos comerciantes, aos artesãos e aos letrados, a esperança de ascensão social.

---

<sup>6</sup> Como sugeriu Wilson Cano, “[...] foi reduzido o número de pessoas que enriqueceram com o ouro”. CANO, Wilson. A economia do ouro em Minas Gerais (século XVIII). *Contexto*. São Paulo, n.º3, jul. 1977, p. 102. Sérgio Buarque de Hollanda, por sua vez, assinalou o “[...] aparecimento de atividades produtivas novas, não menos rendosas, muitas vezes, do que a das próprias jazidas, uma vez que atraem, por vias diferentes, o produto delas”. HOLLANDA, Sérgio Buarque de. “Metais e pedras preciosas”. In.: HOLLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira – A Época Colonial: administração, economia e sociedade*. Tomo 1, vol. 2, São Paulo: Difel, 1977, p. 292.

<sup>7</sup> SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 2º ed., Rio de Janeiro: Graal, 1985.

<sup>8</sup> SILVEIRA, Marco Antonio. *O Universo do Indistinto...op.cit.*; LEMOS, Carmen Silva. *A Justiça Local: os juízes ordinários e as devassas da Comarca de Vila Rica (1750-1808)*. Belo Horizonte: Dissertação (mestrado em História) – FAFICH/UMFG, 2003.

<sup>9</sup> GONÇALVES, Andréa Lisly. “Alforrias resultantes da troca de cativos (Comarca de Ouro Preto, século XIX)”. In.: GONÇALVES, Andréa Lisly; POLITO, Ronald (orgs.). *O Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: Imprensa universitária da UFOP, 2004, p. 47-56; SOUZA, Laura de Mello e. “Coartação – problemáticas e episódios referentes a Minas Gerais no século XVIII”. In: \_\_\_\_\_. *Norma e Conflito – aspectos da história de Minas no século XVIII*: UFMG, 2006.

Visando o estudo dos limites e das possibilidades de mobilidade social abertas aos indivíduos de ascendência africana, livres ou libertos, que atendiam pela denominação de pardos, recuperamos os testamentos e os inventários dos confrades, bem como os estatutos e os livros (de receita e despesa, de recibos, de atas e deliberações, de entrada, de óbitos e de eleições) da Confraria de S. José de Vila Rica. Deste modo, procurar-se-á traçar o perfil social de um de seus dirigentes, o carpinteiro Manuel Rodrigues Graça, assinalando a posse de bens, os laços rituais de parentesco, as relações familiares e o desempenho de atividades profissionais e de funções administrativas na irmandade.

### **Os Homens Pardos na Vila Rica Setecentista**

Com o “rush” migratório em direção às Minas, milhares de almas estabeleceram-se nas imediações dos incipientes núcleos de povoação, os arraiais primitivos. Baseado no relato de Antonil, Sérgio Buarque de Hollanda aponta o número de trinta mil almas para Minas Gerais, em 1710<sup>10</sup>. Esse número foi recalculado pelo historiador Herbert S. Klein, que estabeleceu, para a mesma data, a quantia de quarenta mil almas, sendo vinte mil brancos e vinte mil escravos<sup>11</sup>.

Após a conturbada década de 1710, marcada pelas escaramuças entre paulistas e reinóis, foram criadas, em 1711, as três primeiras vilas mineiras: Vila Real de Sabará, Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo e Vila Rica de Albuquerque (posteriormente, Vila Rica do Ouro Preto). Fritz Teixeira Salles, em estudo sobre as associações religiosas no “ciclo do ouro”, afirmou que, nas duas primeiras décadas do século XVIII, a população concentrava-se nos pólos diametralmente opostos do espectro racial: branco e negro<sup>12</sup>. Um intenso desequilíbrio entre a população branca e negra caracterizou todo o período colonial mineiro, consistindo a população de cor na ampla maioria. Tanto no interior do grupo dos negros quanto no dos brancos, havia ainda um não menos intenso desequilíbrio entre os sexos, com esmagadora maioria de homens. No caso do grupo dos brancos, a falta de mulheres era ainda mais dramática. Dom Lourenço de Almeida, primeiro governador da recém-criada Capitania das Minas do Ouro, ao relatar aos conselheiros do rei as dificuldades de levar a termo uma

---

<sup>10</sup> HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *Metais e pedras preciosas...* op.cit., p. 266.

<sup>11</sup> KLEIN, Herbert S. *A Escravidão Africana: América Latina e Caribe*. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 83.

<sup>12</sup> SALLES, Fritz Teixeira. *Associações religiosas no ciclo do ouro*. Belo Horizonte: Imprensa da Universidade de Minas Gerais, 1963.

política de incentivo ao casamento de homens brancos de cabedal, assinalou que a presença feminina era extremamente rara e que, quando entravam mulheres brancas na América portuguesa, estas não passavam do Rio de Janeiro. O governador reclamava ao Rei a desenfreada criação de conventos na cidade do Rio de Janeiro, aconselhando o impedimento da criação desses educandários religiosos femininos, ao passo que a sua criação configurava grande mal, impedindo a remessa de mulheres de qualidade e em idade para serem desposadas às Minas Gerais, tão carente delas<sup>13</sup>. Fora esse o quadro que permitiu a eclosão do mulato<sup>14</sup>, ensejando também uma maior incidência de proles ilegítimas, livres ou libertas, no seio da sociedade mineira, principalmente após a década de 1720. É nesse período que surgiram as primeiras associações religiosas de irmãos leigos que reuniam mulatos e pardos, revelando a presença de indivíduos de ascendência africana (mestiços de branco com negro, ou mesmo, negros libertos nascidos na colônia)<sup>15</sup>.

Marco Antonio Silveira, analisando a correspondência trocada entre os governadores e o Conselho Ultramarino, concluiu que a perseguição mais acirrada aos mulatos, crioulos, negros e carijós ocorreu durante a primeira metade do século XVIII, principalmente na década de 1720<sup>16</sup>. Proibiu-se aos indivíduos com até quatro graus de ascendência africana a ocupação de assentos no Senado da Câmara<sup>17</sup>, criou-se uma junta para julgar com pena de morte os crimes cometidos por mulatos, bastardos, negros e carijós<sup>18</sup>, pensou-se até em proibir o direito de herança aos mulatos<sup>19</sup> (o que não foi efetivado, mas dá mostras da perseguição empreendida pelas autoridades locais e metropolitanas a esses indivíduos). Conforme demonstra a “Tábua dos Habitantes (1776)”, os pardos passaram a responder pelo segundo grupo de maior expressividade numérica em Vila Rica durante a segunda metade do século XVIII<sup>20</sup>. A presença marcante do elemento pardo, o desempenho de atividades

---

<sup>13</sup> Sobre haverem casamentos nestas Minas. *Revista do Arquivo Público Mineiro (RAPM)*. Ano XXXI, 1980, p. 110.

<sup>14</sup> O mestiço de branco com negro. BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712.

<sup>15</sup> O governador Dom Lourenço de Almeida, em carta trocada com o Conselho Ultramarino, assinalou a prática corrente de concubinato entre homens brancos e mulheres de cor, que resultava na proliferação dos mulatos, tão avessos à ordem, irrequietos e preguiçosos. Sobre o assunto, Cf: Sobre haverem casamentos nestas Minas...op.cit. Anteriormente, Antonil relatou a lendária predileção dos mineiros pelas negras Minas, que traziam sucesso na extração do ouro àqueles que com elas se amasiavam. ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1982.

<sup>16</sup> SILVEIRA, Marco Antonio. Aspectos da luta social na colonização do Brasil: crioulos e pardos forros na Capitania de Minas Gerais, Mariana: mimeo, 2007.

<sup>17</sup> IDEM. *Ibidem*.

<sup>18</sup> Junta de Justiça para a imposição e execução da pena de morte aos Negros, Bastardos, Mulatos e Carijós. *RAPM*. Ano IX, 1904, pp. 347-8.

<sup>19</sup> Sobre não herdarem os mulatos nestas Minas. *RAPM*. Ano XXXI, 1980, p. 112.

<sup>20</sup> Tábua dos Habitantes (1776). *RAPM*. Ano II, vol. 3, 1897, p. 511.

artesanal e o reconhecimento e aceitação social alcançada por muitos filhos ilegítimos de mineiros abastados parece ter contribuído para o abrandamento da perseguição empreendida pelas autoridades e elites coloniais das primeiras décadas do Setecentos<sup>21</sup>. No entanto, é preciso salientar que poucos conseguiam suplantar a fria exclusão que a pigmentação mais escura da pele causava.

### **A Confraria de São José de Vila Rica e os “Homens Pardos”**

Nas Minas Setecentista as denominações *branco*, *pardo* e *preto* eram as mais freqüentes na correspondência oficial, sendo que a expressão *pardo* poderia ser alterada para *mulato*, cuja carga semântica denota a vileza e o defeito do mestiço<sup>22</sup>. A ambigüidade e a fluidez da terminologia forjada para a hierarquização racial das pessoas livres de ascendência africana demonstram que a palavra *pardo* marcava um lugar social intermediário, caracterizado pelo seu caráter excepcional em uma sociedade racialmente estratificada em pólos opostos do espectro racial: branco e preto. Em outras palavras, a posição dos libertos de cor foi mal definida, ambígua e oscilante durante todo o período colonial.

Partindo da premissa de que a designação racial de uma pessoa dependia do próprio indivíduo, bem como da época, da região e do observador, analisaremos a sociabilidade confrarial dos pardos de Vila Rica, principalmente durante a segunda metade do século XVIII, período em que os dados aferidos com a pesquisa documental abundam. É digno de nota o fato de que, no caso das irmandades de pardos, eram os próprios confrades que adotavam essa designação<sup>23</sup>. Deste modo, procurar-se-á discutir as questões que envolvem a produção da hierarquização racial em Vila Rica, salientando as estratégias de branqueamento social forjadas pelos confrades para superarem a fria exclusão social que a pigmentação da pele provocava naquele contexto sócio-cultural da colônia. Côncios de que havia uma

---

<sup>21</sup> Ida Lewkowicz, estudando a família e a estrutura domiciliar em Mariana e seu termo nos séculos XVIII e XIX, demonstra que apesar do “pano de fundo” que a todo momento excluía socialmente os ilegítimos, a família consistiu no espaço para a sua incorporação. LEWKOWICZ, Ida. *Vida em Família: caminhos da igualdade em Minas Gerais* (séculos XVIII e XIX). São Paulo: Tese (Doutorado em História) – FFLCH / USP, 1992.

<sup>22</sup> RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial* (trad.), Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 49.

<sup>23</sup> Nesse sentido, entendemos que “os grupos étnicos são categorias de atribuição e identificação realizadas pelos próprios atores e, assim, têm a característica de organizar a interação entre as pessoas”. BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In.: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART. *Teorias da etnicidade*. Seguindo de Grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth (trad.), São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1998, p. 189.

hierarquização interior ao próprio sodalício, ater-nos-emos aos irmãos que ocuparam cargos de oficiais e mesários, ocupações de direção que denotavam o prestígio dos seus ocupantes, assim como a existência de pecúlios para arcar com as mesadas e com os anuais pagos à irmandade.

A Confraria de São José dos Bem Casados, ereta por volta de meados da segunda década do século XVIII, consiste na primeira irmandade a reunir homens pardos em Vila Rica<sup>24</sup>. Segundo Marcos Magalhães de Aguiar, apenas uma associação religiosa de mestiços antecedeu o advento da confraria dos pardos: a Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte, congregação de mulatos criada em 1721<sup>25</sup>.

A primeira mesa administrativa da irmandade reuniu-se em 1727, tendo perdurado os primeiros estatutos associativos até 1823, quando foram revogados em prol de um outro compromisso. Raimundo Trindade, Francisco Curt Lange e Marília Andrés Ribeiro, que estudaram a composição sócio-profissional da irmandade, assinalaram igualmente a presença marcante de oficiais mecânicos e artistas liberais nas fileiras dos seus associados. Muito requisitados, os músicos abundaram em Vila Rica ao longo do século XVIII, bem como a variada gama de artesãos ou artífices que se dedicavam ao atendimento dos artefatos concernentes à materialidade do cotidiano – os serviços banais<sup>26</sup> – e mesmo às construções civis e religiosas. A proibição da instalação de Ordens Religiosas Regulares nas Minas Setecentistas lançou nas mãos dos leigos a construção dos templos dos arraiais, vilas e cidade mineiras. Assim, contratadores e arrematadores de obras dos templos mineiros coloniais não seguiam liceus de escolas arquitetônicas de ordens religiosas, tais como a dos beneditinos e dos carmelitas. Esse fato nos interessa menos pelas características estéticas e artísticas inovadoras que compõem o acervo do que se convencionou chamar de Barroco Mineiro, mas antes pelo fato de que leigos que se dedicavam aos afazeres mecânicos poderiam arrematar

---

<sup>24</sup> TRINDADE, Raimundo. A Igreja de São José, em Ouro Preto...op.cit., p. 110.

<sup>25</sup> AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Vila Rica dos Confrades – A sociabilidade confrarial entre negros e mulatos no século XIX*, São Paulo: Dissertação (mestrado em História) – FFLCH/USP, 1993. Adotamos o critério de classificação das irmandades proposto por Francisco Curt Lange e elaborado por Marcos Magalhães de Aguiar, segundo o qual se distinguem as irmandades “de devoção” (ou seja, sem vida administrativa), das “de obrigação” (isto é, com vida administrativa regulamentada em compromisso entre confrades). AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Vila Rica dos Confrades...op.cit.*, p. 19. Desta forma, a Confraria de São José dos Bem Casados dos Homens Pardos de Vila Rica, tornou-se uma irmandade “de compromisso” apenas a partir de 1727, quando foi reunida a primeira mesa administrativa. 1727 ainda marca a transladação da irmandade da Matriz de Antônio Dias para a Paróquia do Pilar, em virtude da doação de terreno pelo Senado da Câmara para a construção de uma capela dedicada ao seu orago de devoção, no Morro de São Sebastião. TRINDADE, Raimundo. A Igreja de São José, em Ouro Preto...op.cit.

<sup>26</sup> MENESES, José Newton Coelho. *Artes fabris e serviços banais - Ofícios mecânicos e as Câmaras no final do Antigo Regime: Minas Gerais e Lisboa (1750-1808)*. Niterói: Tese (Doutorado em História) - ICHF/UFF, 2003.



obras do projeto de construção e de ornamentação dos templos, o que possibilitou a criação de um amplo mercado de contratação de artistas e artífices em Vila Rica.

Tendo em vista que a conquista da alforria e a cor da tez mestiça não acarretavam, necessariamente, a mobilidade econômica e social ao mulato liberto, a criação de laços de parentescos rituais (compadrio) ou conjugais (um bom casamento), a existência de um pai reputado e o desempenho de uma atividade profissional prestigiada norteavam, em grande medida, as melhores formas de branqueamento social. Se as cartas trocadas entre os governadores da Capitania de Minas Gerais e o Conselho Ultramarino, durante o século XVIII, não deixam dúvidas quanto ao fato de que as autoridades locais e metropolitanas estigmatizavam, indissociavelmente, tanto africanos e crioulos cativos, quanto mulatos, livres ou forros, os indivíduos livres de ascendência africana esforçavam-se para suplantar a fria exclusão social que lhes recaía<sup>27</sup>. A mobilidade social (e até mesmo racial, isto é, a mudança de cor ou “branqueamento”) era possível, porém, era restrita e atingia uma minoria, geralmente beneficiada pela ascendência de um pai reputado. Mesmo os descendentes de libertos nascidos após as alforrias das mães, considerados juridicamente livres, “estavam sujeitos às restrições sociais impostas aos ex-escravos e, por isso, estiveram muito mais próximos ao mundo dos libertos e de seus descendentes cativos que da liberdade ostentada pelos brancos”.

### **Espadim, capote e cabedal: o carpinteiro Manuel Rodrigues Graça**

Na luta social que os agentes históricos de nosso estudo travaram para flexibilizar uma hierarquização baseada no binômio senhor/escravo estava em jogo tanto a ostentação de signos de *status* social como o acúmulo de cabedal. Nas Minas Setecentistas, sociedade em formação e que debatia incansavelmente sua identidade sem lograr efeito, os homens pardos viveram de forma exacerbada as contradições típicas das sociedades no contexto de desagregação do Antigo Regime. Não se sabe até que ponto a honra e a pureza de sangue os reputava socialmente, tendo o acúmulo de cabedal uma função expressiva na hierarquização

---

<sup>27</sup> Cf. Junta de Justiça para a imposição e execução da pena de morte aos Negros, Bastardos, Mulatos e Carijós...op.cit.; Relatório do Marquês de Lavradio. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (RIHGB)*. Vol. 4, p. 424.

social em um contexto extremo de carestia e miséria, em cuja situação vivia a maior parcela dos homens livres em Vila Rica colonial<sup>28</sup>.

Em 1758, os irmãos do Patriarca São José de Vila Rica enviaram uma petição ao rei solicitando o direito de usar espadim à cinta. O porte de armas, além de garantir a superioridade de defesa e ataque, consistia também num símbolo de distinção. Na petição, os homens pardos polemizaram em torno de uma imprecisão surgida com a publicação da Pragmática de 24 de maio de 1749 na América portuguesa, que excluía negros e pessoas de baixa condição, sem, porém, pronunciar-se expressamente no caso dos pardos. Considerando-se escusos da proibição decorrente do capítulo 14 da Pragmática, enviaram ao Conselho Ultramarino uma missiva, na qual alegavam que “os homens pardos, irmãos da Confraria do Senhor São José, de Vila Rica das Minas Gerais” não estavam inclusos no grupo das “pessoas de baixa condição, como eram os aprendizes de ofícios mecânicos, lacaios marinheiros, negros e outros de igual ou inferior condição”. Intitularam-se como “legítimos vassalos”, nacionais das Minas,

*onde vivem com reto procedimento, sendo uns mestres aprovados pela Câmara da dita Vila em seus ofícios mecânicos e subordinados a estes trabalham vários oficiais e aprendizes; que outros se vem constituídos mestres em artes liberais, como os músicos, que o seu efetivo exercício é pelos templos do Senhor e procissões públicas, aonde certamente é grande indecência irem de capote, não se atrevendo a vestirem corpo por se verem privados do adorno e compostura dos seus espadins, com que sempre se trataram e que, finalmente, outros aspirando a mais, se acham mestres em gramática, cirurgia e na honrosa ocupação de mineiros, sendo muitos destes filhos de homens nobres, que como tais são reconhecidos<sup>29</sup>.*

Nesta missiva, fica manifesto o papel da profissão, do enquadramento social e da ascendência “nobre” na argumentação dos peticionários. Além da mostra de valorização dos preceitos morais (“reto procedimento”), o desempenho de atividades reputadas, tais como a música (arte liberal), a gramática, a cirurgia e a mineração, também figurou como argumento favorável. O documento confirma ainda que, provavelmente, entre os oficiais e mesários da irmandade, já era disseminado o uso do espadim à cinta, principalmente nas ocasiões solenes, tais como as de comemoração da festa do santo, quando desfilavam em procissão com seus capotes e conduziam o estandarte. Demonstra também que a proibição decorrente da publicação da pragmática ocorreu por exercerem ofícios mecânicos, o que aponta a grande incidência, nos quadros de filiação da irmandade, destas categorias profissionais. Aviltante que era no imaginário setecentista o “defeito mecânico”, aqueles que se dedicavam aos ofícios

---

<sup>28</sup> SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII*, 2ª ed., Rio de Janeiro: Graal, 1985.

<sup>29</sup> AHU, caixa 73, documento 20, *Apud*, Revista do Arquivo Público Mineiro (RAPM), Belo Horizonte: Imprensa Oficial, Ano XXVI, 1975, p. 223-4.

manuais eram “mestres aprovados pela Câmara”, ou seja, atuavam de modo regular, além de manterem “subordinados” oficiais e aprendizes. Deste modo, constatamos que se afastar das atividades manuais e tornar-se um proprietário bem sucedido, objetivos mais facilmente alcançados sob o patrocínio de um pai branco e reputado, balizavam, em termos gerais, a melhor trajetória de branqueamento<sup>30</sup>.

A posição do Conselho Ultramarino acerca do caso foi a de que para os pardos a cor da pele não era o fator determinante para o porte do espadim à cinta, segundo os preceitos da Pragmática. De acordo com os conselheiros, em semelhante caso devia-se “permitir ou negar o uso da espada segundo a vida e exercício que tiverem, de sorte que se repute como os brancos e tragam espada os que não exercem ofício e emprego vil”<sup>31</sup>.

Certamente, nas fileiras de associados à irmandade não predominavam os indivíduos com cabedal, ascendência nobre e ocupações profissionais prestigiadas. No décimo sexto capítulo dos estatutos de 1823, no qual se suplica a abertura de 40 covas livres no interior da capela ou em cemitério anexo para enterrar as cinzas dos irmãos desvalidos, argumentavam os pardos que “os Irm.<sup>s</sup> desta Irm.<sup>de</sup> são pobres” e que

*tem sucedido custar a terem jazigo onde recolhão as suas sinzas por lhes faltar com que pagar as Expensas da Frabrica que sem ellas lhe renegão as sepulturas, estando os Cadaveres sobre a terra dias inteiros, horrorizando aos Expectadores, cauzando contagio ao Povo, e insultando a humanidade*<sup>32</sup>.

Este parece ter sido o caso de Veríssimo Rodrigues dos Santos. Sapateiro natural de Vila Rica e morador na Rua do Trapiche de Antônio Dias, Veríssimo faleceu com testamento em 1805. Apesar de conservar-se no estado de solteiro, teve um filho natural, Antônio Rodrigues de Souza. Irmão da Senhora da Boa Morte e do Patriarca S. José, irmandade na qual ingressou em janeiro de 1762, declarou o seguinte em suas disposições testamentárias:

*não quero que ambas Irmandades me façam sufrágios alguns porque não tenho com que satisfaça os anuais que devo pois que a mesma entrada a não paguei pois que não permito visto a minha impossibilidade o prejuízo das mesmas*<sup>33</sup>.

Provavelmente, este deve ter sido o perfil dos homens pardos de S. José. Pobres e humildes como Veríssimo, mal tinham com o que pagar seus anuais e viam-se privados dos

---

<sup>30</sup> SILVEIRA, Marco Antonio. Aspectos da luta social na colonização do Brasil...op.cit., p. 27.

<sup>31</sup> AHU, caixa 73, documento 27. *Apud* SILVEIRA, Marco Antonio. Aspectos da luta social na colonização do Brasil...op.cit., p. 27.

<sup>32</sup> Arquivo da Paróquia de Nossa Senhora do Pilar (APNSP), microfilme, rolo 007, vol. 145, 1822-1823, fls 18.

<sup>33</sup> Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência (AHMI). Livro de Registro de Testamento (1805-1807), fls. 91v.

sufrágios<sup>34</sup>. Diante disto é que a irmandade teria proposto em seus estatutos de 1823 a abertura de tumbas livres para alocar as cinzas dos mais carentes e privar a população do horror que consistia a permanência de cadáveres ao céu aberto dias inteiros. Segundo Marcos Magalhães de Aguiar, as duas Mercês e S. José, eram as irmandades mais pobres de Vila Rica<sup>35</sup>. A falta generalizada dos confrades do patriarca no cumprimento das suas obrigações pecuniárias decorrentes do pagamento pela entrada e dos anuais, mostra também a clivagem existente na confraria, na qual eram os juízes que, “em geral, encaravam suas eleições, e decorrentes obrigações como compromisso a ser cumprido”<sup>36</sup>.

Constata-se assim que os peticionários que enviaram a missiva debatendo as regras da Pragmática não se enquadravam neste perfil. Embora fossem alguns poucos que tinham ascendência nobre e possuíam cabedal, certamente assinaram como irmãos do Patriarca para melhor apresentar-se aos conselheiros do rei. A filiação à irmandade era deveras importante para demonstrar que os pardos missivistas viviam com “reto procedimento”.

Foi com o intuito de mapear o grupo dirigente da irmandade – oficiais e mesários – que percorremos os arquivos mineiros. Munidos de uma listagem fundamental, resultante da transcrição dos livros de eleição da irmandade dos anos de 1727 a 1830, dirigimo-nos ao Arquivo do Museu da Inconfidência de Ouro Preto e da Casa Setecentista de Mariana. O cruzamento da listagem<sup>37</sup> com os catálogos de inventários e testamentos resultou no seguinte: encontramos 21 testamentos e 24 inventários de irmãos de S. José. Foram identificados 36 irmãos da Confraria, dos quais 31 ocuparam cargos de direção. Estes exerciam profissões diversas, conforme haviam constatado os estudos anteriores sobre a irmandade realizados por Curt Lange e Marília Ribeiro: eram militares (alferes, capitão, quartel-mestre e tenente), oficiais mecânicos, artistas liberais (pintor ou músico), professores de primeiras letras, boticários, mineiros e padres. Destaca-se, porém, a presença dos oficiais mecânicos, que geralmente conjugavam a estas profissões alguma patente militar.

Carpinteiros como Manuel Rodrigues Graça e Manuel da Conceição, ferreiros como Manuel Rodrigues Rosa e Eusébio da Costa Ataíde, pintores como Feliciano Manuel da Costa e Manuel Ribeiro Rosa, e músicos como Bernardo dos Santos e Francisco Leite Esquerdo beneficiaram-se da posição de destaque, haja vista de que todos ocuparam acentos na mesa ou cargos de oficiais durante a segunda metade do século XVIII, além da ostentação dos espadins

---

<sup>34</sup> O valor do anual cobrado dos irmãos era de uma oitava de ouro paga ao fim de cada ano.

<sup>35</sup> AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Vila Rica dos Confrades...*op.cit., p. 179.

<sup>36</sup> AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Vila Rica dos Confrades...*op.cit., p. 181.

<sup>37</sup> A esta listagem, anexamos a de Marília Andrés Ribeiro dos irmãos de S. José. RIBEIRO, Marília Andrés. A Igreja de São José de Vila Rica. *Barroco*. Ouro Preto: s/e, n.º15, anos 1990/92, 1989, p. 450-6. O cruzamento entre ambas revelou que a listagem de Ribeiro está incompleta.

e das opas em dias festivos, beneficiaram-se com a arrematação de obras para a irmandade durante o período de reconstrução do templo, processado a partir de 1746, quando os irmãos do “Glorioso Patriarca” receberam a provisão de autorização para a reconstrução.

Manoel Rodrigues Graça, carpinteiro de grande atividade em Vila Rica<sup>38</sup>, foi morador na Rua do Rosário da Freguesia do Ouro Preto. Filho natural de Gracia Rodrigues Graça, preta Cabo Verde, foi casado em face da igreja com Maria Gomes do Espírito Santo, de cujo matrimônio teve oito filhos: Ana, casada com o alferes João Pereira Dessa (alfaiate, porta-bandeira e irmão de S. José, com marcante presença na mesa administrativa), Joaquim, José, João, Manuel, Luzia, Antônio e Luiz. Segundo Judith Martins, Manuel Rodrigues figura no “Livro de Exames e Ofício de Vila Rica (1776-1788)”. Aparece também no “Livro de Arrematações (1750-1760)” com indicação de ofício<sup>39</sup>. Realizou obras para a Casa de Fundação, na Casa da Junta da Fazenda, no Palácio dos Governadores, na Igreja de São Francisco de Assis, na das Mercês e Perdões, na Casa da Câmara e Cadeia e na construção da Ponte Seca<sup>40</sup>. Em 1791, quando escreveu seu testamento, Manuel rogou aos seus filhos e ao escravo João Carpinteiro que acabassem a

*Reidifiquem de huma morada de Casas na Rua direita desta Villa [...] para com o produto della pagarem Suas dividas do meu Casal athe onde chegar, Satisfasendo Se porem primeiro aos officiais que me ajudam a dita Obra a que elles tiverem vencido*<sup>41</sup>.

Manuel Rodrigues Graça possuía quatro escravos: Antônia, Domingas e Lourenço, crioulos, e João Carpinteiro, que lhe “[...] foi dado por Domingos Rodrigues Graça”, seu filho, “[...] para servir em quanto [...] fosse vivo”<sup>42</sup>. Em seu testamento, Manuel dispõe que a carta de doação passada por Domingos fosse entregue a João, pedindo que ao “Referido Crioulo [...] deixem gosar de Sua Liberdade”<sup>43</sup>. Os seus filhos também atuaram no campo dos ofícios, matriculando-se igualmente na irmandade do Patriarca: José (carpinteiro) foi mesário da

---

<sup>38</sup> Na consulta que realizou nos 130 livros da Seção Colonial de Ouro Preto do Arquivo Público Mineiro (APM), Salomão de Vasconcellos constatou que no período de 1770-1771 “[...] e ainda antes e depois, foi esse Manuel Rodrigues da Graça o principal oficial de carpinteiro de Vila Rica, figurando o seu nome em quase todos os trabalhos de construção e concerto de edifícios, pontes, etc”. VASCONCELLOS, Salomão de. *Ofícios Mecânicos em Vila Rica durante o Século XVIII*. RSPHAN, Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, n.º4, 1940, p. 357.

<sup>39</sup> MARTINS, Judith. *Dicionário de Artistas e Artífices dos Séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Departamento de Assuntos Culturais/MEC, 1974, p. 317.

<sup>40</sup> IDEM. *Ibidem*, pp. 317-319.

<sup>41</sup> AHMI, testamento, códice 347, auto 7230, 1º ofício, fls. 4.

<sup>42</sup> IDEM, fls. 4.

<sup>43</sup> IDEM, fls. 4. No recenseamento de 1804, apenas dois escravos foram arrolados: Lourenço, com idade de oito anos, e Antônio, de seis anos. MATHIAS, Herculano Gomes. *Um Recenseamento na Capitania de Minas Gerais: Vila Rica – 1804*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça/Arquivo Nacional, 1969, p. 64. Este dado comprova que as disposições testamentárias foram concretizadas.

irmandade em 1806<sup>44</sup> e Joaquim (carpinteiro)<sup>45</sup>, João (marceneiro) e Antônio (latoeiro) realizaram obras na capela<sup>46</sup>. As transcrições do “Livros de Recibos da irmandade (1745-1785)” realizadas pelo cônego Raimundo Trindade revelam que Manuel Rodrigues Graça arrematou a obra de emadeiramento da capela, assinando recibos de 1756 a 1785. Ingresso na irmandade em 1753<sup>47</sup>, Manuel arrematou a vasta obra de emadeiramento da capela, cujo tempo de execução pode ser observado no intervalo temporal entre o primeiro e o último recibo assinado. Ocupou a mesa administrativa da irmandade cinco vezes e foi tesoureiro outras nove<sup>48</sup>, chegando a passar recibo a ele mesmo nos anos de 1779, 1784 e 1785<sup>49</sup>. Quando do inventário de seus bens, em 1815, declararam seus filhos herdeiros em igual parte e inventariantes que a Irmandade de S. José lhe devia, [...] por um recibo de Ana Leocádia”<sup>50</sup> (mulher de Gonçalo da Silva Minas, também irmão de S. José e seu contemporâneo) treze mil e duzentos réis. A avaliação de bens demonstra que os aluguéis eram uma fonte suplementar de renda de Manuel. Ao que parece, os aluguéis mencionados referiam-se à morada de casas térreas cobertas de telha da Rua Monjahi. Manuel Rodrigues possuía ainda duas moradas de casas assobradadas de telhas citas na Rua do Rosário. Uma era sua morada e a outra foi dada ao alferes José Pereira Dessa como dote pelo casamento com sua filha Ana<sup>51</sup>. Manuel Rodrigues Graça faleceu em 1799, sendo sua alma sufragada pela irmandade.

## Considerações finais

---

<sup>44</sup> AHMI, inventário, 1º ofício, código 80, auto 974; APNSP, Livro de Eleições (1727-1854), microfilme, rolo 7, vol. 158-160.

<sup>45</sup> No momento do recenseamento de 1804, Joaquim Rodrigues Graça tinha 40 anos, vivendo do seu ofício de carapina. Cabeça do fogo, Joaquim sustentava Ana Ferreira, sua mulher de idade de 34 anos, além de sua filha Ana Ferreira de 13 anos e sua sogra Adriana Maria da Costa, crioula forra de 60 anos. MATHIAS, Herculano Gomes. *Um Recenseamento na Capitania de Minas Gerais...*op.cit., p. 97.

<sup>46</sup> TRINDADE, Raimundo. A Igreja de São José, em Ouro Preto...op.cit., pp. 188-196.

<sup>47</sup> RIBEIRO, Marília Andrés. A Igreja de São José de Vila Rica...op.cit., p. 455.

<sup>48</sup> Foi irmão de mesa em 1755, 1758, 1767, 1772 e 1776; e tesoureiro nos anos de 1763, 1771, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783 e 1784. APNSP, Livro de Eleições (1727-1758), microfilme, rolo 7, vol. 158-160. Manuel Rodrigues Graça, irmão de mesa em 1758, foi um dos “homens pardos” de Vila Rica que assinaram a missiva endereçada ao Conselho Ultramarino, naquele ano, pedindo permissão para trazer espadim à cinta, o que, aliás, já era costume enraizado entre os dirigentes quando da participação em festividades religiosas e seculares.

<sup>49</sup> TRINDADE, Raimundo. A Igreja de São José, em Ouro Preto...op.cit., pp. 139-140.

<sup>50</sup> AHMI, inventário, 1º ofício, código 106, auto 1328, fls. 3v.

<sup>51</sup> Corroborando com o que foi declarado no testamento, o alferes José Pereira Dessa, homem pardo, aparece no recenseamento de 1804, residindo na casa vizinha à da falecida Maria Gomes do Espírito Santo cita na Rua do Rosário com 62 anos, vivendo de sua loja de alfaiate com sua mulher Ana Rodrigues do Espírito Santo, de 54 anos. Os filhos do casal eram os seguintes: José (15 anos), Maria (14 anos), Joaquina (8 anos) e Francisca (4 anos). MATHIAS, Herculano Gomes. *Um Recenseamento na Capitania de Minas Gerais...*op.cit., p. 64.

Procurou-se matizar a luta social empreendida pelos indivíduos de ascendência africana, mais precisamente aqueles que atendiam pela qualidade parda, para atingirem reconhecimento e aceitação na Vila Rica Setecentista. Constatou-se que, embora a maioria dos confrades da Irmandade de S. José fosse pobre, estratégias individuais – e mesmo grupais (como no caso da missiva de 1758) – foram levadas a termo pelos mesários e oficiais da associação, alvos da análise aqui empreendida. “Mestres de obras”, como a eles se referiam os documentos da irmandade, gerenciaram grandes obras e tiveram a si atrelados um número pequeno, porém expressivo, de escravos especializados em ofícios mecânicos (os músicos e pintores não se incluem nesse rol, pois desempenhavam artifícios de cunho mais artístico que técnico).

Manuel Rodrigues Graça, o personagem escolhido para lançar luz sobre os conflitos e os comportamentos dos pardos de Vila Rica – mais precisamente àqueles que se filiaram à Confraria de S. José –, define plenamente as margens da liberdade de um indivíduo livre, porém de ascendência africana, em meio às brechas dos sistemas normativos que governavam a sociedade na qual estava inserido. Cabe, nessas considerações finais, inserir o individual no coletivo, o fato na estrutura<sup>52</sup>. Nosso protagonista, assim como a maioria dos demais casos analisados, era filho de escrava forra (crioula ou de nação africana) com pai incógnito – possivelmente o concubino e o proprietário da primeira. Manteve uma rede social com outros confrades, inclusive cedendo a mão de uma de suas filhas. Beneficiou-se arrematando obras do projeto construtivo do templo da irmandade e outros serviços não especificados (como demonstra o recibo passado por Ana Leocádia). Além disso, iniciou seus filhos no aprendizado do seu ofício, construindo assim uma teia ou sociedade de trabalhadores manuais, inclusive com a presença de escravo especializado.

Embora nossa amostragem seja pequena e a nossa abordagem realizada antes qualitativa que quantitativamente, esses dados sugerem que, no caso dos homens pardos confrades de S. José de Vila Rica, a cor híbrida tinha peso na estratificação racial. Talvez mais que a cor, pesasse o fato de ter um pai branco e rico, que alforriasse a escrava concubina, livrando o fruto do “coito danado” dos augúrios da vida em cativo. Conforme declararam na missiva de 1758, o “reto procedimento” também constituía um fator essencial para a mobilidade social. Nesse sentido, ser membro de uma irmandade, ser casado *in facie ecclesia* e ser membro do regimento militar dos pardos consistia nos fatores, que, quando agregados,

---

<sup>52</sup> Sobre essa abordagem, Cf: LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In.: BURKE, Peter (org.). *A Escrita da História: novas perspectivas* (trad.). São Paulo: Ed. da UNESP, 1992, pp. 135-136.

perfaziam o melhor caminho ou a melhor estratégia de branqueamento social: espadim, capote e cabedal, eis o percurso a ser trilhado.

## **Bibliografia**

AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Vila Rica dos Confrades – A sociabilidade confrarial entre negros e mulatos no século XIX*, São Paulo: Dissertação (mestrado em História) – FFLCH/USP, 1993.

BARTH, Fredrik. “Grupos étnicos e suas fronteiras”. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART. *Teorias da etnicidade*. Seguido de Grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth (trad. Élcio Fernandes), São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1998. – (Biblioteca básica)

BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712.

CANO, Wilson. A economia do ouro em Minas Gerais (século XVIII), *Contexto*, São Paulo, n.º3, jul. 1977, pp. 91-109.

GONÇALVES, Andréa Lisly. “Alforrias resultantes da troca de cativos (Comarca de Ouro Preto, século XIX)”. In: GONÇALVES, Andréa Lisly; POLITO, Ronald (orgs.). *O Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: Imprensa universitária da UFOP, 2004, p. 47-56.

HOLLANDA, Sérgio Buarque de. “Metais e pedras preciosas”. In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira – A Época Colonial: administração, economia e sociedade*. Tomo 1, vol. 2, São Paulo: Difel, 1977.

LANGHE, Francisco Curt. A Música na Irmandade de São José dos Homens Pardos ou Bem Casados (Vol. II da História da Música na Capitania Geral das Minas Gerais), *Anuário do Museu da Inconfidência*. Ouro Preto: Ministério da Educação e Saúde/DPHAN, ano III, 1979, p. 9-232.

LEMOS, Carmen Silva. *A Justiça Local: os juízes ordinários e as devassas da Comarca de Vila Rica (1750-1808)*. Belo Horizonte: Dissertação (mestrado em História) – FAFISH/UMFG, 2003.

LEWKOWICZ, Ida. *Vida em Família: caminhos da igualdade em Minas Gerais (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Tese (Doutorado em História) – FFLCH / USP, 1992.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In.: BURKE, Peter (org.). *A Escrita da História: novas perspectivas* (trad.). São Paulo: Ed. da UNESP, 1992.

MARTINS, Judith. *Dicionário de Artistas e Artífices dos Séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Departamento de Assuntos Culturais/MEC, 1974

MAXWELL, Kenneth R. *A Devassa da Devassa. A Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal, 1750-1808* (trad. João Maia), 3º ed., São Paulo: Paz e Terra, 1995.



MENESES, José Newton Coelho. *Artes fabris e serviços banais - Ofícios mecânicos e as Câmaras no final do Antigo Regime: Minas Gerais e Lisboa (1750-1808)*. Niterói: Tese (Doutorado em História) - ICHF/UFF, 2003.

RIBEIRO, Marília Andrés. A Igreja de São José de Vila Rica, *Barroco*, Ouro Preto: s/e, n.º15, anos 1990/92, 1989, p. 447-459.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial* (trad. Maria Beatriz Medina), Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SALLES, Fritz Teixeira. *Associações religiosas no ciclo do ouro*. Belo Horizonte: Imprensa da Universidade de Minas Gerais, 1963.

SILVEIRA, Marco Antonio. Aspectos da luta social na colonização do Brasil: crioulos e pardos forros na Capitania de Minas Gerais, Mariana: mimeo, 2007.

\_\_\_\_\_. *O Universo do Indistinto – Estado e Sociedade nas Minas Setecentistas (1735-1808)*, São Paulo: Hucitec, 1997.

\_\_\_\_\_. “Sociedade”. In: BOTELHO, Ângela Vianna; ROMERO, Adriana (dir.). *Dicionário Histórico das Minas Gerais – Período Colonial*, Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

SOUZA, Laura de Mello e. ”Coartação – problemáticas e episódios referentes a Minas Gerais no século XVIII”. In: \_\_\_\_\_. *Norma e Conflito – aspectos da história de Minas no século XVIII*: UFMG, 2006.

\_\_\_\_\_. *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII*, 2º ed., Rio de Janeiro: Graal, 1985.

TRINDADE, cônego Raimundo. A Igreja de São José, em Ouro Preto (Documentos do seu arquivo). *RSPHAN*, Rio de Janeiro: s/e, n.º13, 1956, pp. 109-214.

VASCONCELLOS, Diogo de. *História Antiga das Minas Gerais*. 4º ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974, v. 1.

VASCONCELLOS, Salomão de. Ofícios Mecânicos em Vila Rica durante o Século XVIII. *RSPHAN*, Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, n.º4, 1940, pp. 331-360.

KLEIN, Herbert S. *A Escravidão Africana: América Latina e Caribe*. São Paulo: Brasiliense, 1987.